

**AUTORIDADE NACIONAL REGULADORA DE MEDICAMENTO, IP**

# DOCUMENTO DE CONCURSO

**CONCURSO LIMITADO N° 58A003841/CL/0004/AUDA-NEPAD/2026**

**Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens**

Maputo, Maio 2026



---

## Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. Conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	<b>Programa do Concurso</b>	3
II	<b>Caderno de Encargos</b>	16
	1. Especificações Técnicas	16
	2. Formulários de Propostas	17
III	<b>Modelo de Contrato</b>	27
	1. Condições do Contrato	28
	2. Formulários de Garantias	37

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<b>1. Entidade Contratante</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 3</li><li>• Alínea ff), Glossário</li></ul>	<b>1.1. Nome da Entidade Contratante: Autoridade Reguladora de Medicamento, IP</b>
<b>2. Identificação do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea a), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>1.2. Concurso Limitado N.º 58A003841/CL/0004/AUDA-NEPAD/2026</b>
<b>3. Objecto do Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>1.1. Objecto do Concurso: Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens.</b> <b>1.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Serviços por meio de Termos de Referência.</i></b> <b>1.3. O concurso é realizado por: Lote Único.</b>
<b>4. Valor Estimado da Contratação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li></ul>	<b>4.1 Valor Estimado da Contratação: 1,115,000.00 MT (Um Milhão, Cento e Quinze Mil Meticais).</b>
<b>5. Modalidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigo 46</li><li>• Artigo 67</li><li>• Artigo 71</li><li>• Artigo 76</li></ul>	<b>5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Limitado.</b>
<b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Alínea e), n.º 2, artigo 49</li><li>• Artigo 51</li></ul>	<b>6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 29/05/2026 à 02/06/2026.</b> <b>6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de: 02/06/2026 à 08/06/2026.</b>

	<p><b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p><b>Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP – Departamento de Aquisições.</b></p> <p><b>Av. Agostinho Neto/Salvador Allende, Res-do-Chão, Secretaria Geral</b></p> <p><b>Província de Maputo, Cidade de Maputo</b></p> <p><b>Telefone: + 258 (82) 30 35 409</b></p> <p><b>Fax número: + 258 (21) 30 34 73</b></p> <p><b>E-mail: contratacao.anarme@anarme.gov.mz</b></p>
<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº5, artigo 30</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p><b>7.1.</b> O concorrente estrangeiro <b>É</b> elegível para participação.</p> <p><b>7.2.</b> O concorrente estrangeiro <b><u>NÃO É</u></b> ilegível para participação. N/A.</p> <p><b>7.2.</b> Sempre que o concorrente estrangeiro seja ilegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferencia.</p>
<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>8.2.</b> Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (pelo menos 2), comprovando que a empresa já realizou serviço compatível com objecto destes Termos de Referência;</b></li> <li>• <b>Experiência mínima comprovada de 2 anos na area;</b></li> <li>• <b>Ter no quadro do pessoal da empresa no mínimo 3 consultores (apresentar respectivos CV's);</b></li> <li>• <b>Ter capacidade financeira para efectuar adiantamentos na emissão de passagens até ao valor mínimo de 1,000,000.00 MT (Um Milhão de Meticais);</b></li> </ul>

	<p><b>8.3.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso;</p> <p><b>8.4.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p> <p><b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p><b>8.6.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00 MT (Sessenta Milhões de Meticais) N/A.</p> <p><b>8.7.</b> Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante notificará ao concorrente vencedor para:</p> <p><b>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</b></p> <p><b>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</b></p> <p><b>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</b></p>
<p><b>9. Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N°1, artigo 126</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p><b>10. Proposta Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>10.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p> <p>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</p>

	<p>b) Cronograma de fornecimento de bens;</p> <p>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e</p> <p>d) Qualquer outra informação ou documento solicitado.</p>
<p><b>11. Apresentação de Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• N° 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• N° 3, artigo 56</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p><b>12. Preços da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea h), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote. <b>N/A.</b></p>
<p><b>13. Visita ao Local de Prestação dos Serviços.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea i), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>13.1.</b> A visita ao local do fornecimento de bens: <b>N/A</b></p> <p>a) Nome: _____</p> <p>b) Data: ____/____/20</p> <p>c) Horas: ____:____</p> <p>d) Endereço: _____</p> <p>e) Província/Cidade/Distrito: _____</p> <p><b>13.2.</b> O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato. <b>N/A.</b></p>

<p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea j), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p> <p><b>14.3.</b> Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL.</p> <p><b>14.4.</b> A taxa de câmbio a ser considerada deverá ser: <b>trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data da Taxa de Câmbio: <b>Trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</b></li> <li>• Fonte: <b>Banco de Moçambique</b></li> </ul>
<p><b>15. Língua da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>15.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p><b>15.2.</b> É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: N/A.</p>
<p><b>16. Prazo e Local para Entrega das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p><b>Data: 12/06/2026</b></p> <p><b>Hora: 13:00 horas</b></p> <p><b>Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP</b>  <b>Av. Agostinho Neto/Salvador Allende/Res-do-Chão,</b>  <b>Secretaria Geral</b></p> <p><b>Província de Maputo, Cidade de Maputo</b></p> <p><b>Telefone: + 258 (82) 30 35 409</b></p> <p><b>Fax número: + 258 (21) 30 34 73</b></p> <p><b>E-mail: contratacao.anarme@anarme.gov.mz</b></p> <p><b>Nota:</b> Os concorrentes são obrigados a colocar nas propostas, um endereço eletrónico (e-mail) válido para efeitos de comunicação com a ANARME, IP</p>
<p><b>17. Prazo e Local para Abertura das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea k), n.º2, artigo 49</li> <li>• Artigo 56</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p><b>Data: 12/06/2026</b></p> <p><b>Hora: 13:15 horas</b></p>

	<p><b>Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento, IP</b>  <b>Av. Agostinho Neto/Salvador Allende/Rés-do-Chão,</b>  <b>Secretaria Geral</b>  <b>Província de Maputo, Cidade de Maputo</b>  <b>Telefone: + 258 (82) 30 35 409</b>  <b>Fax número: + 258 (21) 30 34 73</b>  <b>E-mail: contratacao.anarme@anarme.gov.mz</b></p>
<p><b>18. Prazo de Validade das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea l), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 55</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> As propostas devem ser válidas por: 120 dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>18.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p><b>18.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>18.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>19. Propostas com Variantes</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea m), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>19.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites.</b></p>
<p><b>20. Reajustamento de Preços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea t), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>20.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>20.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de: <b>N/A.</b></p> <p><b>20.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do</p>

	montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada
<p><b>21. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea d), nº1 artigo 18</li> <li>• Nº3, artigo 58</li> <li>• Artigo 59</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p>a) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p><b>21.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p><b>21.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>21.4</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos:</p>
<p><b>22. Garantias</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinea n), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 104</li> <li>• Artigo105</li> <li>• Artigo106</li> <li>• Artigo 107</li> <li>• Artigo 108</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> É requerida a Garantia Provisória no valor de: <b>N/A.</b></p> <p><b>22.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. <b>N/A.</b></p> <p><b>22.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <b>N/A.</b></p> <p><b>22.2.</b> Valor da Garantia Definitiva: <b>Cinco por cento (5%) do valor do Contrato.</b></p> <p><b>22.2.1.</b> O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: <b>Trezentos noventa e cinco (395) dias.</b></p> <p><b>22.3.</b> Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: <b>BIM – 61196331.</b></p> <p><b>22.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada. <b>N/A.</b></p> <p><b>22.5.</b> Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: <b>N/A.</b></p>

	<p><b>22.6.</b> O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.</p>
<p><b>23. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 107</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <b>N/A.</b></p>
<p><b>24. Avaliação e Decisão sobre as Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 58</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens.</p> <p><b>24.2.</b> A avaliação será feita por: <b>Lote Único.</b></p>
<p><b>25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 38</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> O Critério de Avaliação é: <b>Critério do Menor Preço Avaliado</b></p>
<p><b>26. Critério do Menor Preço Avaliado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 39</li> <li>• Artigo 41</li> <li>• Alínea o), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>26.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p><b>26.2</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p><b>26.3</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p><b>26.4.</b> Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <b>N/A</b></p> <p><b>26.5.</b> A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: <b>N/A.</b></p> <p><b>26.6.</b> No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>27. Critério Conjugado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 40</li> <li>• Artigo 41</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: <b>N/A.</b></p>

<p><b>28. Margem de Preferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 30</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte: <b>N/A.</b></p> <p><b>28.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00MT). <b>N/A.</b></p>
<p><b>29. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p><b>29.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>cancelar o Concurso nos seguintes casos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Não cumprimento do exigido nos documentos de concurso por parte dos concorrentes (documentação e especificações técnicas)</li> <li>• Falta de disponibilidade orçamental para fazer face as propostas apresentadas pelas concorrentes</li> </ul> </li> <li>invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> <li>Outras circunstâncias.</li> </ol>
<p><b>30. Sanções Aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), n°2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>30.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>30.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas previstas no artigo 284 <b>N/A.</b></p> <p><b>30.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p><b>30.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: <b>N/A.</b></p>
<p><b>31. Prazo de Execução dos Serviços</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), n°2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> Prazo para Execução dos Serviços é de: <b>doze (12) meses.</b></p> <p><b>31.2</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir de: <b>após a celebração do Contrato e recepção da notificação para o início da execução do Contrato.</b></p>

<p><b>32. Práticas Anti-Éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>32.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>32.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>33. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de <b>cinco (5) dias</b> úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>33.2.</b> Autoridade Competente é: <b>Presidente do Conselho de Administração.</b></p>
<p><b>34. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 279</li> <li>• Artigo 280</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de <b>três (3) dias</b> após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: <b>2,787.50 MT (Dois Mil , Setecentos Oitenta e Sete Meticais, Cinquenta Centavos).</b></p> <p><b>34.2.</b> Autoridade Competente: <b>Ministro da Saúde.</b></p>
<p><b>35. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 281</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>



---

## Parte - II.1. Especificações Técnicas:

### Termos de Referência para a contratação de uma Agência de Viagens para Emissão de Bilhetes / Passagens Aéreas para dentro e fora do País

#### I. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade em manter as actividades funcionais, essenciais da ANARME.IP em cumprimento da sua missão institucional, sendo que a maioria dos projectos / actividades possui em seu escopo eventos de médio e grande porte a nível nacional, tais como: visitas de supervisões, capacitações, apoio técnico, campanhas, reuniões, seminários, congressos, consultorias e outras missões voltadas a actividades afins desta instituição. Para participar destes eventos a ANARME, IP necessita assegurar a deslocação de profissionais de saúde de diversos níveis de hierarquia e profissões, para as províncias sendo necessário em cumprimento das normas legais, efectuar – se a contratação de duas agências de viagens que forneçam os referidos serviços com recurso da Cooperação Italiana.

#### II. Objecto

- ✓ Marcação das reservas, fornecimento de bilhetes / passagens aéreas para dentro do país atendendo a **MODALIDADE FLEXIVEL** com possibilidades de alteração que permitira ao passageiro a troca de datas e de calendário de voo sem custos adicionais para a ANARME;

#### **A Firma Contratada Deverá Prestar os Seguintes Serviços**

- ✓ Fornecer serviços referentes a pacotes de viagens, transfere e translados, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos com disponibilização de sistema de gestão online integrado às companhias aéreas;
- ✓ Assegurar o apoio técnico e logístico no processo de solicitação e emissão de vistos;
- ✓ Garantir o cumprimento dos requisitos específicos de cada país de destino;
- ✓ Minimizar atrasos e recusas de visto por meio de acompanhamento e instrução eficaz do processo;
- ✓ Apoiar os requerentes na recolha e preenchimento dos formulários e na preparação da documentação necessária.
- ✓ Consultoria e aconselhamento sobre o tipo de visto necessário de acordo com o objectivo da viagem;
- ✓ Preparação e preenchimento de formulários exigidos;
- ✓ Recolha, triagem e verificação da documentação exigida para cada tipo de visto;
- ✓ Agendamento de entrevistas (quando aplicável);
- ✓ Submissão do processo junto aos consulados/embaixadas competentes;
- ✓ Acompanhamento do processo até à emissão do visto;
- ✓ Entrega do passaporte com visto ao requerente;

- ✓ Prestação de relatórios periódicos sobre os processos em curso e concluídos.

### III. Locais

Os concorrentes deverão apresentar na proposta técnica e financeira dos seus serviços incluindo a sua margem de lucro tendo em conta os seguintes locais:

#### LOTE 1- Viagens Nacionais - Estimativa de preço do bilhete (Ida e Volta) com taxa de embarque incluso.

No de ordem	Dentro do Pais - Classe Económica			Preço Total (Mts)
	Destino	Estimativa do Preço do bilhete flexível (Mts) com taxa de embarque incluída	% da empresa sobre a prestação de serviços	
01	Inhambane Cidade			
02	Vilanculos			
03	Beira			
04	Chimoio			
05	Quelimane			
06	Tete			
07	Nampula			
08	Pemba			
09	Nacala			
10	Lichinga			
<b>Total</b>				

No de ordem	Dentro do Pais - Classe Executiva			Preço Total (Mts)
	Destino	Estimativa do Preço do bilhete flexível (Mts) com taxa de embarque incluída	% da empresa sobre a prestação de serviços	
01	Inhambane Cidade			
02	Vilanculos			
03	Beira			
04	Chimoio			
05	Quelimane			
06	Tete			
07	Nampula			
08	Pemba			
09	Nacala			
10	Lichinga			
<b>Total</b>				

No de ordem	Fora do Pais - Classe Executiva			
	Destino	Estimativa do Preço do bilhete flexível (Mts) com taxa de embarque incluída	% da empresa sobre a prestação de serviços	Preço Total (Mts)
01	Portugal			
02	Suécia			
03	Africa de Sul			
04	Qatar			
05	China			
06	Índia			
07	Egipto			
08	Genebra			
09	Abudabi			
10	Coreia do Sul			
11	Alemanha			
<b>Total</b>				

No de ordem	Fora de Pais - Classe Económica			
	Destino	Estimativa do Preço do bilhete flexível (Mts) com taxa de embarque incluída	% da empresa sobre a prestação de serviços	Preço Total (Mts)
01	Portugal			
02	Suécia			
03	Africa de Sul			
04	Qatar			
05	China			
06	India			
07	Egipto			
08	Genebra			
09	Abudabi			
10	Coreia do Sul			
11	Alemanha			
<b>Total</b>				

#### IV. Pré-requisitos para a contratação

As agências de viagens devem ter de entre outras características as seguintes:

- ✓ Um escritório físico em Maputo de fácil acesso, podendo ou não ter sucursais nas províncias;
- ✓ Boa coordenação interna entre os seus colaboradores de modo que uma ou mais pessoas saibam dos serviços solicitados pela ANARME devendo ser entregues com eficiência;
- ✓ Ter um escritório devidamente equipado e com pessoas suficientes e profissionalmente capacitadas para responder as exigências mínimas da ANARME a margem do contrato;

- ✓ Ter documentação legal completa que lhe confere ligação com as Linhas aéreas de Moçambique.
- ✓ Estarem devidamente organizados em termos de arquivos dos seus préstimos as instituições nacionais do Governo. Empregar um quadro de profissionais suficientes, competentes e experientes como evidenciado nos seus Curriculum Vitae, principalmente na área de emissão de bilhetes de passagens, e simulações / investigações computadorizadas de preços;
- ✓ Serem financeiramente estáveis capazes de responder as pressões e exigências da ANARME;
- ✓ Ter comprovativos de relatórios anuais descritivos e/ou financeiros auditados;
- ✓ Tem facilidades de reservas on-line, emissão de bilhetes de passagens nacional e facilidades de comunicação com o cliente;
- ✓ Estar disposto e ser capaz de garantir a entrega de produtos e serviços de acordo com os padrões exigidos nestes termos de referência;
- ✓ Ser capaz de providenciar serviços a ANARME das 8.00 as 15h30mim horas durante os dias normais de trabalho;
- ✓ Em casos excepcionais e de emergência, providenciar seus serviços dentro de 24 horas do dia, nos feriados e nos finais de semana, onde as necessidades de viagem e outros serviços relacionados sejam necessários;
- ✓ Prestar informação ao Contratante sobre as opções de roteiro, horário, tarifas, promoções, frequências de voos (partida/chegada), transfer/traslados e outras informações necessárias para a viagem do passageiro;
- ✓ Reembolsar a ANARME.IP a quantia paga com base no preço impresso no bilhete de passagem aérea não utilizada, deduzidos as multas que porventura sejam cobradas de acordo com a legislação vigente;

### **Qualificação da Empresa**

- ✓ Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (pelo menos 2), comprovando que a empresa já realizou serviço compatível com o objecto destes Termos de Referência.
- ✓ Experiência mínima comprovada de 2 anos na área.
- ✓ Ter no quadro do pessoal da empresa no mínimo 3 consultores (apresentar os respectivos CVs).
- ✓ Ter capacidade financeira para efectuar adiantamentos na emissão de passagens até ao valor mínimo de 1000,000.00 MTs (Um milhão de Meticais).

### **III- Obrigações da Contratada**

- ✓ Dar assistência aos passageiros, subsidiando-o com informações e orientações necessárias e pertinentes para a viagem, tais como casos de cancelamento, atraso ou overbooking do voo, remarcação, créditos, e outros problemas ou dúvidas;
- ✓ Considerar que todos os pedidos oficiais solicitados pela ANARME, são de extrema importância, prioritários, devendo ser tratados com urgência e eficácia;
- ✓ Fornecer ao cliente bilhetes de voo impressos com itinerário detalhado na forma física ou electrónica, incluindo os trânsitos e terminais;

- 
- ✓ Cumprir na íntegra com o estipulado no contrato;
  - ✓ Assegurar que todos os passageiros, a margem do contrato, sejam informados de toda a documentação necessária para a viagem antes da partida;
  - ✓ Comunicar atempadamente e com urgência ao cliente, qualquer alteração, cancelamento ou informação relevante relacionada com a viagem;
  - ✓ Caso o cliente esteja na lista de espera a Agência deve imediatamente reportar ao cliente o estado do voo, e sempre que possível, apresentando três rotas alternativas e respectivas cotações para melhor decisão;
  - ✓ Cumprir com rigor os preços e outras cláusulas firmados no contrato de prestação de serviços e caso haja necessidade de qualquer alteração, esta deve ser feito em comum de acordo com a ANARME;
  - ✓ Submeter as facturas dos seus préstimos, após a emissão dos bilhetes a ANARME para proceder o devido pagamento;
  - ✓ Emitir e submeter logo após ao pagamento a ANARME os devidos justificativos referentes aos pagamentos recebidos;
  - ✓ Indicar um ponto de contacto que esteja sempre disponível durante as 24 horas e que pode ser contactado via telefone.

## II.2. Formulários de Proposta

### II.2.1. Informações do Concorrente<sup>1</sup>

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]  
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: <b>[marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]</b>  <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. <input type="checkbox"/> b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. <input type="checkbox"/> c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. <input type="checkbox"/> d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>1</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

## II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>2</sup>

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_ [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]  Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email ]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente  Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]  <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

<sup>2</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

### II.2.3. Modelo da Proposta de Preço<sup>3</sup>

\_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_ [data]

À \_\_\_\_\_  
[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]  
Endereço \_\_\_\_\_  
[inserir o endereço]

A \_\_\_\_\_<sup>4</sup> se propõe a executar os Serviços \_\_\_\_\_<sup>5</sup>, pelo regime contratual de \_\_\_\_\_<sup>6</sup> [*Série de Preços ou Preço Global*] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de \_\_\_\_\_ [*valor em números*] ( \_\_\_\_\_ ) [*valor por extenso*].

[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por \_\_\_\_\_<sup>7</sup> dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de \_\_\_\_\_% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de \_\_\_\_\_<sup>8</sup>. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Assinatura Autorizada: \_\_\_\_\_

Nome e Título do Signatário: \_\_\_\_\_

Nome do Concorrente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

<sup>3</sup> O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

<sup>4</sup> Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

<sup>5</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

<sup>6</sup> Indicar conforme os Documentos de Concurso.

<sup>7</sup> Indicar conforme os Documentos de Concurso.

<sup>8</sup> Manter ou excluir se a opção for “sem Adiantamento”, conforme os Documentos de Concurso.



II.2.4. Orçamento						
[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso N°:						
Empresa:				Data:		Folha N°:
Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	Descrição do Item 1	-	-	-	-	Preço do item 1
1.1	Descrição do sub Item 1.1					-
1.2	Descrição do sub item 1.2					-
1.3	.....				.....	-
...	.....				.....	-
...					.....	-
2	Descrição do Item 2	-	-	-	-	Preço do Item 2
2.1	Descrição do sub item 2.1					-
2.2	.....	.....	.....	.....	.....	-
...						-
...	<b>SUBTOTAL</b>					-
	<b>IVA</b>					
	<b>TOTAL GERAL</b>					

**NOTAS:**

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
3. No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado.



II.2.6. Cronograma Físico Financeiro														
[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso N°:														
Nome do Concorrente:														
Data:			Meses											
Item	Actividades	Valor do item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Total da Facturação Mensal</b>														
<b>FACTURAÇÃO TOTAL</b>														

**NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.



## II.2.7: Informações para Qualificação<sup>9</sup>

### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

<b>1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</b>							
<b>1.1.1.</b>	Sede social:						
<b>1.1.2.</b>	Local de registo:						
<b>1.1.3.</b>	Procuração do signatário da Proposta [anexar]						
<b>1.2. Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]</b>							
<b>1.2.1.</b>	Balances patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias. <hr/> <hr/>						
<b>1.2.2.</b>	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="252 1200 1362 1444"><tr><td>Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td></td><td>(b) ano de 20...: _____</td></tr><tr><td></td><td>(c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____		(b) ano de 20...: _____		(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____						
	(b) ano de 20...: _____						
	(c) ano de 20...: _____						
<b>1.2.3.</b>	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.						
<b>1.2.4.</b>	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.  (a) _____  (b) _____						
<b>1.2.5.</b>	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que						

<sup>9</sup> Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

	<p>podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.</p> <p>(a) _____</p> <p>(b) _____</p>															
<p><b>1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].</b></p>																
	<p>1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [<b>Apresentar declaração e lista de equipamento</b>].</p> <p>1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [<b>Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais</b>].</p> <table border="1" data-bbox="245 878 1342 1207"> <thead> <tr> <th data-bbox="245 878 379 1021">Posição</th> <th data-bbox="379 878 604 1021">Nome</th> <th data-bbox="604 878 799 1021">Habilitações</th> <th data-bbox="799 878 976 1021">Anos de experiência (geral)</th> <th data-bbox="976 878 1342 1021">Anos de experiência na posição proposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="245 1021 379 1093">(a)</td> <td data-bbox="379 1021 604 1093"></td> <td data-bbox="604 1021 799 1093"></td> <td data-bbox="799 1021 976 1093"></td> <td data-bbox="976 1021 1342 1093"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="245 1093 379 1207">(b)</td> <td data-bbox="379 1093 604 1207"></td> <td data-bbox="604 1093 799 1207"></td> <td data-bbox="799 1093 976 1207"></td> <td data-bbox="976 1093 1342 1207"></td> </tr> </tbody> </table> <p>1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [<b>apresentar declaração ou cartas abonatória</b>].</p> <p>1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [<b>apresentar certificado de qualidade</b>].</p>	Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta	(a)					(b)				
Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta												
(a)																
(b)																
	<p>1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [<b>relacionar e anexar comprovativos</b>]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.</p> <table border="1" data-bbox="245 1906 1342 2056"> <thead> <tr> <th data-bbox="245 1906 512 2056">Nome do Projecto e País onde executou</th> <th data-bbox="512 1906 751 2056">Nome do Cliente e pessoa para contactos</th> <th data-bbox="751 1906 1010 2056">Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão</th> <th data-bbox="1010 1906 1342 2056">Valor do Contrato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="245 2056 512 2063"></td> <td data-bbox="512 2056 751 2063"></td> <td data-bbox="751 2056 1010 2063"></td> <td data-bbox="1010 2056 1342 2063"></td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato											
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato													

	(a)			
	(b)			
	....			
	1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.			
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [ <i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i> ].			
	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
	(a)			
	(b)			
	....			
<p><b>2. Consórcios</b></p> <p>As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.</p>				
<p><b>3. Requisitos Adicionais</b></p> <p><b>3.1.</b> Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.</p>				

### Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº: \_\_\_\_\_ [Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ [nome e endereço da Entidade Contratante], representado por [indicar o nome da Autoridade Competente] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] representado por [indicar o nome ] doravante designada no presente como “ a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens \_\_\_\_\_ (Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso] (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de \_\_\_\_\_ [Indicar o preço do Contrato], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: \_\_\_\_\_ [indicar por extenso], equivalente a: \_\_\_\_\_ (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até \_\_\_\_\_ [Indicar o número de dias] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: \_\_\_\_\_ [Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico].

7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

---

---

### III.1. Condições do Contrato

<p><b>1. Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:</b></p> <p><b>Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento. IP</b>  <b>Av. Agostinho Neto/Salvador Allende, Secretaria Geral, Res-do chão</b>  <b>Provincia de Maputo, Cidade de Maputo, Distrito Kampfumo</b>  <b>Tania Vuyeya Siteo – Presidente do Conselho de Administração</b></p>
<p><b>2. Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>2.1. A CONTRATADA é:</b></p> <p>a) Nome: _____</p> <p>b) Endereço: _____</p> <p>c) Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>
<p><b>3. Objecto do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea b), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>3.1. Objecto: Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens.</b></p> <p><b>3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Administrativo.</b></p>
<p><b>4. Regime de Execução</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea j), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>4.1. A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: Série de Preços.</b></p>
<p><b>5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea r), n.º2, artigo 49</li> <li>Alínea c), n.º1, artigo 115</li> <li>Artigo 120</li> </ul>	<p><b>5.1. Prazo de Prestação de serviços: doze (12) meses.</b></p> <p><b>5.2. A Contratada deve iniciar a prestação de serviços após a celebração do Contrato e recepção da notificação para o início da execução do Contrato.</b></p> <p><b>5.3. Data de Conclusão Prevista: doze (12) meses após o início da execução do Contrato.</b></p>
<p><b>6. Cronograma de Actividades</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea j), n.º1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>6.1. A Contratada submeterá no prazo de: dez (10) dias, após a assinatura do Contrato o Cronograma de Actividades à aprovação da Entidade Contratante indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas.</b></p> <p><b>6.2. A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de: quinze (15) dias, podendo introduzir as modificações que considere convenientes.</b></p>

	<p><b>6.3.</b> Paralelamente as modificações acima referidas carecem de acordo prévio com a Contratada.</p>
<p><b>7. Prorrogação do Prazo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 131</li> <li>• Artigo 124</li> </ul>	<p><b>7.1.</b> Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p><b>7.2.</b> Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p><b>7.3.</b> Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p><b>8. Suspensão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), artigo 119</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços.</p> <p><b>8.2.</b> Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato.</p> <p><b>8.3.</b> Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.</p>
<p><b>9. Preço do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 114</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> O Preço previsto para a Execução dos Serviços é: _____ [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p><b>9.2.</b> No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p><b>10. Cabimento Orçamental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 11</li> </ul>	<p><b>10.1.</b> A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: <b>PESOE 2026, AUDA-NEPAD, Código: ANARME-A6.8</b></p>

<p><b>11. Forma de Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigos 115 e 122</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> O Contrato será executado pelo <i>Regime de Série de Preços</i> e a Contratada será remunerada após a <b>prestação dos serviços acordados, emissão da factura e confirmação dos serviços pelo sector beneficiário.</b></p> <p><b>11.2</b> Se for especificado que o pagamento será <i>por dias de trabalho</i> a Contratada deverá manter o registo dos dias de trabalho, em forma aceitável para a Entidade Contratante que deverá ser assinado pelos representantes autorizados, indicados [<i>indicar os representantes</i>], com periodicidade acordada [<i>indicar a periodicidade</i>]. <b>N/A</b></p> <p><b>11.3.</b> Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Preço_Global</i>, a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas físicos financeiro. <b>N/A</b></p> <p><b>11.4.</b> Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de:[<i>indicar o percentual e o montante</i>] da parcela em atraso. <b>N/A</b></p>
<p><b>12. Cronograma Financeiro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 115</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros atualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos. <b>N/A</b></p>
<p><b>13. Certificação para Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 115</li> </ul>	<p><b>13.1.</b> A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas.</p> <p><b>13.2.</b> As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação. <b>N/A.</b></p> <p><b>13.3.</b> Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato.</p> <p><b>13.4.</b> A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até ao dia da medição. <b>N/A.</b></p> <p><b>13.5.</b> O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: [<i>indicar o percentual ou o montante da parcela em atraso</i>]. <b>N/A.</b></p>

<b>14. Moeda</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 116</li> </ul>	<b>14.1.</b> O pagamento será efetuado em <b>Meticais</b> .
<b>15. Adiantamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigos 104 e 107</li> </ul>	<b>15.1.</b> A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.
<b>16. Reajustamento</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 118</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses.</p> <p><b>16.2.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrido entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<b>17. Garantia Definitiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 106</li> </ul>	<b>17.1.</b> O valor da Garantia Definitiva será de: <b>cinco por cento (5%) do valor do Contrato</b> .
<b>18. Representantes Autorizados</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 171</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p style="padding-left: 20px;">a) O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p> <p style="padding-left: 20px;">b) A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
<b>19. Seguros</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 115</li> </ul>	<b>19.1.</b> A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.
<b>20. Execução dos Serviços</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 120</li> </ul>	<p><b>20.1.</b> A Contratada se compromete a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades.</p> <p><b>20.2.</b> Na execução dos serviços a Contratada deve:</p> <p style="padding-left: 20px;">a) actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normastécnicas profissionais aceitáveis;</p> <p style="padding-left: 20px;">b) utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas de protecção do meio ambiente;</p> <p style="padding-left: 20px;">c) proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos.</p>

	<p><b>20.3.</b> A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos Serviços. Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas. N/A.</p>
<p><b>21. Subcontratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 126</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais.</p> <p><b>21.2.</b> A Entidade Contratante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigações contratuais.</p>
<p><b>22. Pessoal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 115</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído.</p> <p><b>22.2.</b> A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contratada fundamentando as razões cabendo a Contratada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.</p>
<p><b>23. Sigilo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 13</li> </ul>	<p><b>23.1.</b> No decorrer deste Contrato e após o seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelará quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.</p>
<p><b>24. Meio Ambiente</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 166</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.</p>
<p><b>25. Segurança no Trabalho</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 115</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique.</p>
<p><b>26. Causas de Cessação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 128</li> </ul>	<p><b>26.1.</b> O presente Contrato cessa:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada;</li> <li>b) por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada;</li> <li>c) por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</li> </ol>

	<p><b>26.2.</b> A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p><b>26.3.</b> A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p><b>27. Rescisão pela Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigos 129 e 115</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos;</li> <li>b) atraso por período superior ao prazo: de cinco dias (5) no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos de execução;</li> <li>c) reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</li> <li>d) sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor;</li> <li>e) alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante;</li> <li>f) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante;</li> <li>g) Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% do valor do Contrato. N/A.</li> </ol> <p><b>27.2.</b> declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada.</p>
<p><b>28. Rescisão pela Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 129</li> </ul>	<p><b>28.1.</b> A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante;</li> <li>b) atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços; N/A e</li> <li>c) decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços, por motivos não imputáveis à</li> </ol>

	Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.
<b>29. Consequências da Rescisão</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 130</li> </ul>	<p><b>29.1.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente Cláusula. <b>N/A.</b></p> <p><b>29.2.</b> Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no presente contrato, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;</li> <li>b) receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e</li> <li>c) ser ressarcida pelos custos da desmobilização, se houver.</li> </ol>
<b>30. Sanções por Atraso</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigos 115 e 123</li> </ul>	<p><b>30.1.</b> A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de: zero vírgula zero vinte por cento (0.020%) calculado sobre o montante da parcela em atraso. <b>N/A.</b></p> <p><b>30.2.</b> A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p>
<b>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 130</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos do presente contrato, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>b) fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> <li>c) aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização calculada em função dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</li> <li>d) tomar posse imediata do Objecto, no local e no estado em que se encontrar, ocupando e utilizando o local, as instalações, os equipamentos, o material e o pessoal empregues pela Contratada na execução do Contrato, se necessários à continuidade da sua execução. <b>N/A.</b></li> </ol>
<b>32. Modificações e Apostilas/adendas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 124</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Serviços, o Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais, para atendimento de interesse público.</p> <p><b>32.2.</b> A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p>

	<p><b>32.3.</b> Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis á conclusão dos Serviços em razão de circunstâncias imprevisíveis.</p> <p><b>32.4.</b> Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertinente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários serão acordados entre as partes, utilizados os preços contratuais com parâmetro.</p> <p><b>32.5.</b> A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela evitados.</p> <p><b>32.6.</b> A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p><b>33. Práticas Anti-Éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigos 282 a 284</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p><b>33.2.</b> É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p><b>33.3.</b> Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p><b>33.4.</b> No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>34. Litígios Foro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 115</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> Tribunal competente para solução de conflitos é: <b>Tribunal Administrativo.</b></p>
<p><b>35. Interpretação Comunicação e Língua</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 5</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p><b>35.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após a sua recepção.</p>

<p><b>36. Notificação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 37</li> </ul>	<p><b>37.1.</b> Para fins de <b>Notificações</b>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Endereço da Entidade Contratante <p><b>Autoridade Nacional Reguladora de Medicamento. IP</b>  <b>Secretaria Geral, R/C</b>  <b>Av. Agostinho Neto/Salvador Allende</b>  <b>Provincia de Maputo, Cidade de Maputo, Distrito Kamfpumo</b>  <b>Telefone: + 258 (82) 30 35 409/ + 258 (21) 30 34 73</b>  <b>E-mail: contratacao.anarme@anarme.gov.mz</b></p> </li> <li>▪ Endereço da Contratada <p>Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>]  Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>]  Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]  Provincia: _____ [<i>indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]  Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]  Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]  Endereço eletrônico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]</p> </li> </ul>
---	--

## III.2. Formulários de Garantias

### III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE \_\_\_\_\_ [*nome do Concorrente*], apresentou sua Proposta, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento \_\_\_\_\_ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do banco*] de \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados em \_\_\_\_\_ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de \_\_\_\_\_, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
  - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
  - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
  - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.
4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco : \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

### III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente  
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por \_\_\_\_\_ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de \_\_\_\_\_ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do n.º 2 do artigo 105 do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de \_\_\_\_\_ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

\_\_\_\_\_ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*  
 \_\_\_\_\_ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes<sup>10</sup>]*  
 \_\_\_\_\_ *[Função/qualidade com que actua no acto<sup>11</sup>]*

<sup>10</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>11</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.,

### III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE \_\_\_\_\_ [*nome e endereço da CONTRATADA*], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº \_\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, a executar \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo*] \_\_\_\_\_ [*indicar valor por extenso*], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objeções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de \_\_\_\_\_ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

\_\_\_\_\_ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula \_\_\_\_ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a \_\_\_\_\_ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de \_\_\_\_\_ [*indicar o valor da Garantia*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o \_\_\_\_\_ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a \_\_\_\_\_ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento exposto quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] \_\_\_\_\_ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que \_\_\_\_\_ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO \_\_\_\_\_

Nome do Banco \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_